



PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO N º 01/2025 – SMDE, recursos municipais oriundos de da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, repassados à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 44.373.884/0001-03, entidade sem fins lucrativos fundada em 22/02/1933.

(a) Da localização, do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária ;

Localizada neste município, na Avenida Antônio Zuardi n.º 970, Vila Cambuí, CEP 19.804-040, a beneficiária funcionou regularmente no Exercício de 2025, tendo por finalidade estatutária:

- I – Promover o estudo e pesquisa de assuntos que possam interessar a vida econômica do Município, Estado e País;
 - II – Promover quando solicitado, a instauração de Juízo Arbitral ou Câmara Arbitral, para dirimir divergência entre componentes de sociedades comerciais ou entre associados ou não, inclusive entre pessoas físicas;
 - III - Manter institutos objetivando o estudo e a pesquisa científica de assuntos especializados, tais como, os econômicos - financeiros, jurídicos, sociais e políticos;
 - IV - Manter departamentos para a prestação de serviços e orientação de defesa dos interesses da classe que representa e de seus associados podendo assinar e fazer Convênios com instituições que achar necessário, para uso de seus associados;
 - V - Manter biblioteca sobre assuntos a que se refere a alínea "c" deste artigo;
 - VI - Publicar ou patrocinar a publicação, por si ou com colaboração com outras entidades, boletins, jornais, revistas ou anuários, com órgãos oficiais ou não, editando, nas mesmas condições, obras sobre assuntos jurídicos, econômicos ou de interesse das classes que representa.
- Conforme artigo 2º de seu Estatuto Social.

(b) Do objeto;

Tem por objeto manter o funcionamento do posto do SEBRAE AQUI, visando a disponibilização de recursos humanos para atendimento e orientação no POSTO DO SEBRAE AQUI. Os atendimentos realizados pelos Agentes de Desenvolvimento do Posto SEBRAE AQUI de Assis, tem por objetivo expandir presencialmente o atendimento do SEBRAE-SP, promovendo a competitividade e o desenvolvimento sustentável do seu público alvo, ou seja, microempresas, empresas de pequeno porte, empreendedores individuais, produtores rurais e potenciais



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 01/2025 - ACIA - SMDE

empresários do município e da região, além propiciar a interação e melhorar a qualidade da relação cliente/SEBRAE-SP, desta forma, entendendo da melhor maneira as necessidades de informação/conhecimento e respondê-las adequadamente.

O posto SEBRAE AQUI realizou 19.672 (dezenove mil, seiscentos e setenta e dois) atendimentos no exercício de 2025.

As atividades de palestras e cursos foram ministrados de março a novembro, conforme Relatório de Execução do Objeto enviado: Palestra Painel de Debate; "Saúde Mental, vamos conversar?"; Curso Empreenda Rápido: Técnicas de Design de Sobrancelhas, em Parceria com o SEBRAE; Curso Empreenda Rápido: Preparação e Venda de Compotas de Geléias, em parceria com o SENAC; Semana do MEI; Projeto Setorial: Artesanato; Palestra Vitrine de Talentos: Construa seu Time e Marca Profissional; Lançamento do Projeto: Assis Empreendedora; Loja do Futuro; Projeto Setorial: Beleza em Ação; Feira do Empreendedor; Palestra Jornada Rosa; Feira Próspera e Curso Empreenda Rápido: Panetones e Doces Natalinos.

II - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2025 foi repassado a OSC o valor de R\$ 193.326,71 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), ao qual foi acrescido R\$ 3.323,26 (três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos)) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.08.01. 04.123.0015.2248.0000.3.3.50.41.00, devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024, na Lei Orçamentária Anual nº 7.670 de 10 de dezembro de 2024, na Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 01/2025, assinado em 30/01/2025.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
2959/1	20/02/2025	32.221,12
2959/2	05/03/2025	16.110,56
2959/3	04/04/2025	16.110,56
2959/4	05/06/2025	16.110,56
2959/5	04/07/2025	16.110,56
2959/6	04/07/2025	16.110,56
2959/7	05/08/2025	16.110,56
2959/8	05/09/2025	16.110,56
2959/9	06/10/2025	16.110,56
2959/10	05/11/2025	16.110,56
2959/11	05/12/2025	16.110,55



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Total do Repasse no Exercício	193.326,71
Rendimentos da Aplicação Financeira	3.323,26
Total disponível no Exercício	196.649,97

III - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em três quadrimestres e Final, conforme tabela:

Quadrimestre	Data entrega	nº Protocolo
1º	30/05/2025	15813
2º	18/09/2025	28748
3º	15/01/2026	966
Final	30/01/2026	2214

Houve sanções por meio de ofícios devido a atrasos de entrega das prestações de contas parciais: 20 (vinte) dias de atraso do 1º Quadrimestre; 08 (oito) dias de atraso no 2º Quadrimestre e 05 (cinco) dias de atraso no 3º Quadrimestre. A entrega o processo final foi pontual.

Observação: Além dos atrasos de entrega, as prestações de contas parciais foram entregues incompletas, não acompanhando o checklist parcial, sendo necessário a solicitação por ofício, dos documentos faltantes, para a correta análise.

IV - Dos valores aplicados no objeto do repasse, e eventuais glosas;

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 181.316,46 (cento e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

V - Da devolução de glosas, de saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente;

(a) Houve Saldo Remanescente de R\$ 15.333,51 (quinze mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) restituídos por pagamento de guia municipal nº 74279/74346 paga em 12/03/2026.

(b) Não há saldo autorizado para a utilização no exercício subsequente

VI - Da compatibilidade das atividades desenvolvidas com as verbas públicas com as metas propostas, bem como os resultados obtidos, indicando o cumprimento do Plano



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 01/2025 - ACIA - SMDE

de Trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

(a) As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

VII - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

(a) As cláusulas pactuadas foram cumpridas parcialmente em consonância com regulamentação que rege a matéria.

(b) Cumprida parcialmente a Cláusula Segunda, como descrito na ressalva do Parecer.

VIII - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

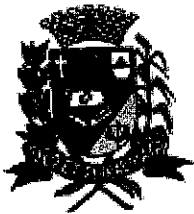
IX - Da conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei federal que disciplina as licitações públicas;

Somente aplicável aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor, portanto não se aplica.

X - Da informação nos originais dos comprovantes de gastos contendo a identificação da entidade beneficiária, Tipo do repasse e nº do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 01/2025 – ACIA- SMDE

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto ao processo.

XI - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 – SMDE, destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, parcialmente da publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionores, e Conselho Fiscal da entidade beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

(a) **Do órgão concessor:** A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

(b) **Da beneficiária:** Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio do Conselho Fiscal representado pelos membros:

- 1- Juliano Seike Monteiro – CPF: 335.020.428-70
- 2- Dirce José Cassiano Marcelino da Silva – CPF: 031.068.588-50
- 3- Nilton Verderesi – CPF: 039.208.328-09

XIV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionores, quando houver.

A prefeitura dispõe de equipe de monitoramento e avaliação, autorizado na portaria nº 39.963/2025 de 01 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal em 04/08/2025 tendo como membros:

Andréia Guiotti Jordão - CPF: 263.988.448-40
Vinícius Guilherme Simili - CPF: 297.160.378-48



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Termo de Fomento nº 01/2025 – ACIA - SMDE

O monitoramento se deu por visita *in loco* na sede da entidade na data de 31/10/2025, onde foi verificado atividades e metas do Plano de Trabalho cumpridas, porém na data a entidade não havia publicado em sua página institucional o Ajuste recebido. A ACIA divulgou o ajuste em sua sede em local de visibilidade ao público. A entidade estava regular para dar continuidade a parceria.

XV - Do eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas;

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constantes no processo de prestação de contas, após examinada concluímos pelo **PARECER REGULAR COM RESSAVA**; a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2025 a referida Organização da Sociedade Civil.

(a) Das ressalvas:

A entidade mantém a página de divulgação de seus Ajustes com a prefeitura no endereço eletrônico:

www.aciassis.com.br/transparencia

<https://atualiza.aciaassis.com.br/ADMinformativo/arquivos/pdf/TERMO%20DE%20FOMENTO%2001-2025%20sebrae%20Assis.pdf>

Em consulta na presente data, constata-se que foi publicado parcialmente o Ajuste e não foi publicado os documentos constitutivos e do SDG nº 16/2018 como determina o Tribunal de Contas. Portanto a Cláusula Segunda- Das Obrigações c) foi cumprida parcialmente, onde o monitoramento verificou a divulgação do Ajuste apenas na sede.

XVII - Da data e signatários;

Assis, 10 de setembro de 2026


Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
CPF: 511.192.779-49
Prefeita Municipal


Luiz Antônio Ramão
CPF: 039.207.948-85
Secretário Municipal de Governo e


Felipe Ramos Siqueira
CPF: 341.250.738-56
Secretário Municipal da Fazenda